

075
R

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 26/04/2017, as 10:20:04, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 23895/3 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de transporte rodoviário, intermunicipal, para viagens necessárias aos pacientes atendidos pelas SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6399 MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA

CNPJ: 02.200.060/0001-83

ITEM 1 - Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Crissiumal-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6399	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	Sim	815,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	0,0000	815,0000	

O licitante MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA pelo valor de R\$ 815,0000 (oitocentos e quinze reais).

ITEM 2 - Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Palmeira das Missões-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6399	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	Sim	880,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	0,0000	880,0000	

O licitante MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA pelo valor de R\$ 880,0000 (oitocentos e oitenta reais).

ITEM 3 - Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Tenente Portela-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6399	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	Sim	895,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA	0,0000	895,0000	

O licitante MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA pelo valor de R\$ 895,0000 (oitocentos e noventa e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Quanto a exigência no subitem 7.6.5, alínea "c", de acordo com a Resolução Nº 477/2015 da ANTT, fica a empresa dispensada da apresentação da documentação do CRF exigida, vez que a viagem dar-se-á entre municípios.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 26 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

Maristela Teresinha Siqueira da Silva -  Pregoeiro

Gilberto Chaves de Oliveira -  Assistente Geral

Anajara Aita Nicoli -  Coordenadora de Compras e Licitações

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

MARCO ANTONIO VOLKWEIS -  Representante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 32/2017 - PR

CNPJ: 87.613.105/0001-02
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

Processo Administrativo: 65/2017
Processo de Licitação: 65/2017
Data do Processo: 05/04/2017

Folha: 1/1

076
8

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de transporte rodoviário, intermunicipal, para viagens necessárias aos pacientes atendidos pelas SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 26 de Abril de 2017, às 10:20 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 23895/3, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 65/2017, Licitação nº 32/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De acordo com o Edital.

Participante: 6399 - MAX TRANSP.AGENC.VIAGENS E TURIS.LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Crisiumal-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.	Viage	12,00		0,0000	815,00	9.780,00
2	Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Palmeira das Missões-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.	Viage	12,00		0,0000	880,00	10.560,00
3	Serviços de transporte rodoviário, de Santo Augusto/Tenente Portela-RS, (ida e volta), partindo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, com ar condicionado e calefação.	Viage	12,00		0,0000	895,00	10.740,00
Total do Participante ----->							31.080,00
Total Geral ----->							31.080,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Augusto, 26 de Abril de 2017

COMISSÃO:

Maristela Teresinha Siqueira da Silva

- Pregoeiro(a)

Gilberto Chaves de Oliveira

- Assistente Geral

Anajara Aita Nicolli

- Coordenadora de Compras e Licitações

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCO ANTONIO VOLKWEIS

- Representante